

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 06/2025
A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Da Concorrência Pública Eletrônica 06/2025, Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção Do Muro De Arrimo Do Campo De Futebol Society, Localizado Na Rua Maria Lebre, Esquina Com A Rua João Braz Pinto De Miranda, Bairro: Edelmira Querubim Marcheti, No Município De Porto Esperidião - Mt. Em Favor Da Empresa: D-Lux Construcoes Ltda - Cnpj: 47.813.240/0001-79, Valor Total De: R\$ 140.000,00 (Cento E Quarenta Mil Reais). Cumpra-Se, Publique-Se. Porto Esperidião - Mt, 21 De Janeiro De 2026

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1776708

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 06/2026

O Município de Santa Terezinha - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.031.669/0001-18, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público que realizou ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2025, originada do Processo Licitatório nº 064/2025 - Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Público do Extremo Sul - COPES, inscrito no CNPJ nº 11.312.086/0001-04. A adesão tem como empresa detentora da ata a BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.398.242/0002-21, e tem por objeto a aquisição de uniformes, conforme condições e especificações constantes na referida Ata de Registro de Preços. Itens aderidos: Calça de helanca 100% poliéster, Bermuda helanca 100% poliéster, Short saia suplex, Camiseta manga curta meia malha PV, O valor total da adesão é de R\$ 156.352,30 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 20 de janeiro de 2026. Admilson dos santos gomes - pregoeiro port: 016/2025

Protocolo 1776596

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº 07/2026

O Município de Santa Terezinha - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que aderiu, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - SRP, cujo órgão gerenciador é o Município de Sambaíba/MA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adesão tem por objeto a **contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atendimento das demandas da rede pública municipal de saúde**, tendo como empresa detentora da Ata a LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.271.505/0001-38. Objeto e quantitativo: Serviços de confecção de próteses dentárias (prótese mandibular removível, prótese parcial maxilar removível, prótese total mandibular e prótese total maxilar); Quantidade: 200 (duzentas) unidades. Valor total da adesão: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). A contratação observará integralmente os preços, prazos, condições e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 012/2025, após a devida autorização do órgão gerenciador e a formalização do instrumento contratual. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 21 de janeiro de 2026. Admilson dos santos gomes - pregoeiro port: 016/2025

Protocolo 1776921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

AVISO DE RESULTADO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Chamamento Público para seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is) em área pública de propriedade do município, na forma da legislação federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que o venha a substituir, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e

regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023. A Comissão de licitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº 001/2025 declara selecionada vencedora a empresa de construção civil abaixo qualificada: TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 02.669.585/0001-62. Santo Afonso - MT, 21 de janeiro de 2026.

Camila Carvalho de Menezes

Membro

Geovane Pastoral Rodrigues Da Silva

Membro

Aparecido Júnio De Lima

Membro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1776812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº. 037/2026

DATA: 06 de janeiro de 2026

Súmula: Institui a Comissão de seleção para examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is) em área(s) pública(s) de propriedade do município de São Félix do Araguaia - MT, na forma da Legislação Federal incidente no Programa Minha Casa, Minha Vida, ou outro que o venha a substituir, com recursos do fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS, executados dentro do Programa Ser Família Habitação - modalidade entrada facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e Regulamentado Pelo Decreto Estadual Nº 371/2023, pela Lei Federal nº 14.620/2023 e pela Portaria MCID nº 1.295/2023, e suas alterações.

ACÁCIO ALVES SOUZA, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica Especial com o objetivo de examinar, avaliar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de São Félix do Araguaia - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual no 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual no 371/2023, Lei Federal no 14.620/2023 e Portaria MCID no 1.295/2023, e alterações.

MEMBRO	SERVIDORES	MATRICULA
PRESIDENTE	EURIMAR PEREIRA MILHOMEM	63702
1º MEMBRO	DANILO SCHEMBEK SOUZA	329401
2º MEMBRO	MARKUS TULIO FERRO DE BRITO	240401
3º MEMBRO	THAIS REZENDE REINDEL	4885995
4º MEMBRO		

Art. 2º A Comissão Técnica Especial nomeada pelo Artigo 1º desta Portaria será responsável por examinar, avaliar e julgar os documentos e procedimentos relativos à seleção da empresa do ramo da construção civil, com base no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, para a formalização de parceria com o município de São Félix do Araguaia - MT, visando a concessão de uso de terrenos municipais e a execução de unidades habitacionais novas, enquadradas no Programa Minha Casa Minha Vida, ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no âmbito do Programa SER Família Habitação - Modalidade Entrada Facilitada.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção todos os atos necessários para avaliação e julgamento da seleção, além de:

§1 A Comissão de Seleção tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos dois integrantes presentes, na ata ou ato decisório, com o motivo das eventuais ausências.

§2 Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão, assume o 1º membro, e assim sucessivamente.

§3 A Comissão de Seleção indicada no artigo 1º, poderá contar com o apoio de equipe técnica multidisciplinar, especialmente para elaboração de nota técnica sobre os critérios de julgamento.